



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir, objeto do Processo nº 48000.000258/2015-27.

Servidora: NAYRA LAIS LUSTOSA NEVES MILANEZ

Cargo Efetivo: Analista Administrativo, Classe A, Padrão I

Matrícula SIAPE: 1992124

Para: Advocacia-Geral da União / Procuradoria Federal no Estado da Paraíba

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.3.2015 - Seção 2.**